TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO CRISTO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o número 13.498.137/0001-60 neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Gilmar Luis Thume e do outro lado **CHAUANA INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.020.237/0001-60, com sede na Rua Sinval Saldanha, n° 316, centro, município de Santa Rosa/RS, celebram o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, vigorando no período compreendido entre 27 de abril de 2025 a 26 de abril de 2026, conforme Clausula Terceira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

O valor do contrato será reajustado anualmente pelo IPCA, conforme cláusula terceira do contrato, e terá o reajuste de 5,477% referente ao acumulado dos últimos 12 meses, passando o valor mensal de **R$ 196,53** (cento e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) para **R$ 207,29** (duzentos e sete reais e vinte e nove centavos) mensal, o excedente passara a custar **R$ 0,073** por cópia ou impressão.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Santo Cristo, 25 de abril de 2025.

Gilmar Luis Thume **CÂMARA DOS VEREADORES DE SANTO CRISTO** CONTRATANTE	**CHAUANA INFORMATICA LTDA** CONTRATADA
Testemunha	**Testemunha**